



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 1 de 32

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2558/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município a realizar incentivos na forma de prestação de serviços de horas máquinas e em Conformidade com a Lei Municipal nº 2180/2014, para o Senhor PAULO ROBERTO POLLI, morador da Linha Vaca Morta e dá outras providências.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a realizar incentivos na forma de prestação serviços de Terraplanagem em até 90 horas, para o produtor Paulo Roberto Polli, residente no interior do Município, com máquinas do parque da Prefeitura Municipal, em conformidade com o § 1º, art. 12 da Lei Municipal, localizada na Linha Vaca Morta, no Município de Três Arroios.

Parágrafo 1º – Eventuais serviços já realizados pelo Município com os mesmos objetivos e destinatário da presente Lei, ficam abarcados pela presente autorização.

Parágrafo 2º - As horas constantes no Caput deste artigo são exclusivamente para uso do objeto do requerimento apresentado.

Parágrafos 3º - Eventuais horas que ultrapassarem o limite disposto nesta lei como incentivo deverão ser cobradas com passa em lei municipal. Havendo número de horas a menor do que o aqui estipulado, e sendo concluído na totalidade o trabalho proposta, não

ensejará ao beneficiário qualquer direito acerca do saldo remanescente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI

Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

LEI MUNICIPAL Nº 2559/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) e dá outras providências.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

00	0901	Deppto. Mun. de Estradas e Rodagem
3792	04.122.0141.2098.0000	Desenvolvimento Sustentável
		R\$ 7.290,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Excesso de Arrecadação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 3 de 32

Vínculo.

0001 LIVRE R\$ 7.290,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI

Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

LEI MUNICIPAL Nº 2560/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município a realizar incentivos na forma de cessão de uso de equipamentos, para o Senhor EDUARDO LORENZETTI e dá outras providências.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a adquirir e repassar equipamentos na forma de cessão de uso, como incentivos, consoante o inciso VI, art. 3º da Lei Municipal nº 2180/2014.

Art. 2º - Os equipamentos a serem adquiridos e posteriormente repassados ao beneficiário serão os seguintes:

- 06 Caixas de carne branca
- 06 Caixas de fruta branca

- 08 Lastros para câmara fria
- 01 Mini câmara inox para resfriamento de carnes com capacidade 600kg com controlador digital
- 01 Mesa inox com prateleira pintada de 1,90 x 0,90

Art. 3º - O valor máximo a ser desembolsado pelo Município para fins de atendimento ao objeto da presente Lei será de até R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais).

Art.4º - A dotação orçamentária a suportar esta despesas será a seguinte:

09.01.04.122.0141.2098 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

339030 – Material de Consumo R\$ 940,00

449052 – Equipamento e Material Permanente R\$7.290,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI

Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

Decretos

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2790/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 4 de 32

2019 no valor de R\$ 20.175,54 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.175,54 (vinte mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	120,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
39	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	70,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
3777	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	74,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
011082				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
190	13.392.0122.2044.0000	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	50,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
3679	13.122.0122.2101.0000	Manutenção do		

Museu Municipal e Casa da Cultura	1.080,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
204	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do Desporto Amador	1.900,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
230	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	378,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
Estado do Rio Grande do Sul				
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
Prefeitura Municipal				
00	0801	Agricultura e Pecuária		
241	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
244	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.179,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
3754	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura	2.200,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		
001	001	RECURSOS		
257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção da Prod.Bovina e Suína	600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01	001	FONTES DE RECURSOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 5 de 32

001	001	RECURSOS			4.320/64, conforme segue:	
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	191	13.392.0122.2044.0000	Manutenção da
Veículos e Máquinas	1.000,00			Biblioteca Pública Municipal	-50,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
010001				JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO	
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS
283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de			Estado do Rio Grande do Sul
Veículos e Máquinas	200,00					MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA					Prefeitura Municipal
JURÍDICA	F.R.:	0	010001			
01	FONTE DE RECURSO			3739	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da
001	001	RECURSOS		Secretaria de Educação	-378,00	
284	26.782.0104.2016.0000	Manutenção	de	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
Pontes e Pontilhões	1.700,00			COMUNICA.F.R. Grupo:	0	010020
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	FONTE DE RECURSO	
010001				001	001	RECURSOS
01	FONTE DE RECURSO			00	0902	Serviços Urbanos
001	001	RECURSOS		294	15.452.0101.2011.0000	Manutenção dos
00	0902	Serviços Urbanos		Serviços Urbanos	-2.300,00	
296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Serviços Urbanos	2.800,00			CIVIL	F.R. Grupo: 0	010001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	FONTE DE RECURSO	
010001				001	001	RECURSOS
01	FONTE DE RECURSO			00	1001	Encargos Gerais
001	001	RECURSOS		311	99.999.9999.0005.0000	Reserva de
00	1001	Encargos Gerais		Contingência	-5.674,14	
309	28.843.0000.0002.0000	Pagamento	da	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO	
Dívida Fundada	5.674,14			RPPS	F.R. Grupo: 0	010001
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA			01	FONTE DE RECURSO	
CONTRA	F.R.:	0	010001	001	001	RECURSOS
01	FONTE DE RECURSO			00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social
001	001	RECURSOS		2260	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do
00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social		CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci	-1.050,00	
3169	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	1.050,00			0	011088	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			01	FONTE DE RECURSO	
JURÍDICA	F.R.:	0	011088	001	001	RECURSOS
01	FONTE DE RECURSO					
001	001	RECURSOS				

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE R\$ 10.649,00
1082 – Resolução 11 CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE APOIO FINANCEIRO R\$ 74,40

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 6 de 32

publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2791/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

00	0902	Serviços Urbanos	
3790	15.452.0107.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, o Excesso de Arrecadação no vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE R\$ 2.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2792/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03	0502	Outras Despesas com Saúde	
3791	10.301.0138.1085.0000	Academia ao Ar Livre	81.000,00
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução do Recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

ACADEMIA AO AR LIVRE R\$ 81.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 7 de 32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2793 - A /2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Nomeia membros constituintes do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 187, de 09 de Março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2195/2014, de 23 de Junho de 2014.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 187, de 09 de Março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 2195/2014, de 23 de Junho de 2014.

RESOLVE

Nomear os membros constituintes do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e respectivos suplentes, representativos dos Órgãos Públicos e Entidades Não-Governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, como segue:

I – Membros indicados pelos professores da rede municipal representando a Educação Infantil:

Titular: Jaqueline Lenhardt – CPF 945.819.590-04

Suplente: Sirlei Maria Casasolla – CPF 016.222.070-76

II – Membros indicados pelos professores da rede municipal representando o Ensino Fundamental:

Titular: Marciele Ecco – CPF 008.541.190-60

Suplente: Maiara Fernanda Fusinato – CPF 034.623.890-09

III – Membros do Magistério Público indicados pelo Executivo Municipal:

Titular: Maria Cristina Freiburger – 007.687.520-27

Suplente: Sirlei Gazzoni – 589.102.630-91

IV – Membros do Círculo de Pais e Mestres - CPM:

Titular: Marilúcia Zahner – CPF 565.795.430-00

Suplente: Andréia Maria Müller – CPF 008.217.500-46

V – Membros representando os gestores das Escolas Municipais:

Titular: Agne Prestes Schmidt – CPF 033.992.310-59

Suplente: Marileusa Fátima Muller Baú – CPF 935.747.890-68

VI – Membros do Conselho Tutelar:

Titular: Vanessa Carla Iost – 028.176.020-99

Suplente: Lizete Ana Fuzinato – 688.900.280-68

VII – Membros da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Adriane Bergamo – CPF 011.133.020-38

Suplente: Ana Capelett Zarichta – 405.046.620-15

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

Lirio Antônio Zarichta

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 8 de 32

DECRETO MUNICIPAL Nº 2794 -A/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomeia membros constituintes do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Lei Municipal nº 1392/2007, de 07 de maio de 2007, e suas alterações.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1392/2007, de 07 de maio de 2007, art. 2º, e suas alterações.

RESOLVE

Nomear os membros constituintes do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e respectivos suplentes, representativos dos Órgãos Públicos e Entidades Não-Governamentais, para mandato de 02 (dois) anos, como segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria Cristina Freiberger – CPF 007.687.520-27

Suplente: Sirlei Maria Casasolla – CPF 016.222.070-76

Titular: Sirlei Gazzoni – CPF 589.102.630-91

Suplente: Alíssia Barberini – CPF 012.872.910-40

II – Representante dos Professores de Educação Básica:

Titular: Marciéle Ecco – CPF 008.541.190-60

Suplente: Maiara Fernanda Fusinato – CPF 034.623.890-09

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Agne Prestes Schmidt – CPF 033.992.310-59

Suplente: Marileusa Fátima Muller Baú – CPF 935.747.890-68

IV - Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Fabíola Pezzenatto – 028.246.940-09

Suplente: Dulciane Kammler – CPF 960.578.660-53

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Elizandra Trescher – CPF 023.248.260-89

Suplente: Solange Salette Schneider – CPF 023.025.039-45

Titular: Marilúcia Zahner – CPF 565.795.430-00

Suplente: Andréia Maria Müller – CPF 008.217.500-46

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Edécio Nereu Klein – 347.191.800-00

Suplente: Maria Helena Vesoloski – 890.135.650-34

Titular: Elaine Cristina Jung Favaretto – 698.760..370-72

Suplente: Eliane Bobco Pezzenatto – 781.892.330-68

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriane Bergamo – CPF 011.133.020-38

Suplente: Ana Capelett Zarichta – CPF 405.046.620-15

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vanessa Carla Iost – 028.176.020-99

Suplente: Lisete Ana Fuzinato – 688.900.280-68

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

Lirio Antônio Zarichta

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 9 de 32

P/Secretaria	001	001	RECURSOS		
Estado do Rio Grande do Sul	47	04.123.0005.2010.0000	Manutenção	do	
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
Prefeitura Municipal	010001				
	01	001	FONTES DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
DECRETO MUNICIPAL Nº 2795/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019	3741	04.123.0005.2009.0000	Manutenção	da	
<i>Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 77.598,47 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências</i>	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	010001
	01	001	FONTES DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
	00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	3739	12.361.0009.2043.0000	Manutenção	da	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	010020
	01	001	FONTES DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
	1917	12.361.0116.2028.0000	Manutenção	do	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	011002
	01	001	FONTES DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
	00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
	3738	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	0	010020
	01	001	FONTES DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
	00	0801	Agricultura e Pecuária		
	251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
	010001				
	01	001	FONTES DE RECURSO		
	001	001	RECURSOS		
	252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 10 de 32

JURÍDICA	F.R.: 0	010001		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
01	FUNTE DE RECURSO			014011		
001	001	RECURSOS		01	FUNTE DE RECURSO	
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		001	001	RECURSOS
276	26.782.0104.2014.0000	Conservação	de	3745	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica
Estradas	6.520,00			e Ambulatorial	3.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
010001				COMUNIC	F.R.: 0 010040	
01	FUNTE DE RECURSO			01	FUNTE DE RECURSO	
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	03	0502	Outras Despesas com Saúde
Veículos e Máquinas	4.000,00			3793	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		Secretaria de Saúde	500,00	
010001				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
01	FUNTE DE RECURSO			014011		
001	001	RECURSOS		01	FUNTE DE RECURSO	
00	0902	Serviços Urbanos		001	001	RECURSOS
3743	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da	3794	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da
Secretaria de Obras	1.800,00			Secretaria de Saúde	900,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
COMUNIC	F.R.: 0 010001			JURÍDICA	F.R.: 0 014011	
01	FUNTE DE RECURSO			01	FUNTE DE RECURSO	
001	001	RECURSOS		Estado do Rio Grande do Sul		
00	1001	Encargos Gerais		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		
308	28.843.0000.0002.0000	Pagamento	da	Prefeitura Municipal		
Dívida Fundada	18.018,47			3785	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			Odontológicos	1.350,00	
F.R.:	0 010001			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
01	FUNTE DE RECURSO			014011		
001	001	RECURSOS		01	FUNTE DE RECURSO	
00	1201	Fundo Mun. de Assistência Social		001	001	RECURSOS
3784	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do	Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no		
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	3.900,00			artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente,		
COMUNIC	F.R.: 0 011088			conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei		
01	FUNTE DE RECURSO			4.320/64, conforme segue:		
001	001	RECURSOS		00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS		1918	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do
3701	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica		Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-600,00	
e Ambulatorial	400,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			0	011002	
JURÍDICA	F.R.: 0 014011			01	FUNTE DE RECURSO	
01	FUNTE DE RECURSO			001	001	RECURSOS
001	001	RECURSOS		00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de
3734	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica		Ensino		
e Ambulatorial	1.500,00					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 11 de 32

216	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do	Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação	no
Ensino Fundamental	-7.150,00			Vínculo:	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010020	0001 – RECURSO LIVRE.....	R\$ 58.198,47
01	FONTE DE RECURSO			4011 – Incentivo Atenção Básica (PIES/OFICINAS TERAPEUTICAS) PAB ESTADO	R\$ 3.300,00
001	001	RECURSOS		Estado do Rio Grande do Sul	
00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS	
151	08.244.0134.2073.0000	B e n e f i c i o s		Prefeitura Municipal	
Eventuais	-400,00			Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0	011088	Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.	
01	FONTE DE RECURSO			GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.	
001	001	RECURSOS		LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA	
2149	08.244.2037.8847.0000	Fortalecimento	do	Prefeito Municipal	
Controle Social--	IGD PBF -1.000,00			Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		Em data Supra.	
0	011088			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	FONTE DE RECURSO			ANA C. ZARICHTA	
001	001	RECURSOS		Secretaria	
3166	08.122.0011.2087.0000	Manutenção	do		
Conselho de Assistência Social	-1.500,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	011088		
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
3170	08.122.0011.2093.0000	Manutenção	do		
CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci	-1.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:			
0	011088				
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS			
98	10.301.0128.2063.0000	Manutenção	do		
Programa PSF	-3.100,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010040		
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			
03	0502	Outras Despesas com Saúde			
2674	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos			
Odontológicos	-1.350,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	014011		
01	FONTE DE RECURSO				
001	001	RECURSOS			

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2796/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o artigo 3º do Decreto 2789/2019 quanto a data do Censo Previdenciário Cadastral dos servidores públicos municipais de Três Arroios/RS, para o ano de 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI, Prefeito Municipal em Exercício de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a necessidade de alterar a data prevista inicialmente para a realização Censo Previdenciário Cadastral dos servidores públicos municipais de Três Arroios/RS, para o ano de 2019;

- considerando o motivo apresentado da empresa contratada para a elaboração, estar no dias inicialmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 12 de 32

definidos com seu pessoal reduzido;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o período de 15,16 e 17 de outubro de 2019, para realização da presente atualização cadastral denominada "Censo Cadastral Previdenciário".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS EM SEIS DE SETEMBRO DE 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretária

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2797/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 158.700,36 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.700,36 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito			
11	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	300,00	Formulação	e
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
2150	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	350,00	Formulação	e
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
00	0202	Controle Interno			
3195	04.124.0003.2003.0000	Controle Interno	1.000,00	Manutenção	do
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
00	0301	Secretaria Municipal de Administração			
22	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	1.500,00	Manutenção	das
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0		
010001					
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
25	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	80,00	Manutenção	das
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		
010001					
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
27	04.122.0004.2004.0000	Atividades da Secretaria de Administração	2.720,00	Manutenção	das
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010001	
01		FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 13 de 32

00	0301	Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010020
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	01	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001	001	001 RECURSOS	
01	FONTE DE RECURSO		223	12.365.0116.2030.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola 2.000,00
001	001 RECURSOS		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010020
Estado do Rio Grande do Sul			01	FONTE DE RECURSO	
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS			001	001 RECURSOS	
Prefeitura Municipal			00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda	230	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente 1.400,00
3199	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria 3.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010020
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001	01	FONTE DE RECURSO	
01	FONTE DE RECURSO		001	001 RECURSOS	
001	001 RECURSOS		1344	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente 1.500,00
3203	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita 3.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010020
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001	01	FONTE DE RECURSO	
01	FONTE DE RECURSO		001	001 RECURSOS	
001	001 RECURSOS		00	0801	Agricultura e Pecuária
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.	241	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura 4.500,00
163	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental 800,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 011054	01	FONTE DE RECURSO	
01	FONTE DE RECURSO		001	001 RECURSOS	
001	001 RECURSOS		245	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura 9.189,00
3638	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental 1.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001	01	FONTE DE RECURSO	
01	FONTE DE RECURSO		001	001 RECURSOS	
001	001 RECURSOS		3016	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura 1.000,00
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010001
208	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação 4.000,00	01	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010020	001	001 RECURSOS	
01	FONTE DE RECURSO		Estado do Rio Grande do Sul		
001	001 RECURSOS		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		
215	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental 900,00	Prefeitura Municipal		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 14 de 32

251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	01	FONTE DE RECURSO				
Patrulha Agrícola	1.850,00			001	001	RECURSOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	00	0902	Serviços Urbanos			
010001				265	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da		
01	FONTE DE RECURSO			Secretaria de Obras	8.000,00				
001	001	RECURSOS		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	CIVIL	F.R.:	0	010001		
Patrulha Agrícola	200,00			01	FONTE DE RECURSO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			001	001	RECURSOS			
JURÍDICA	F.R.:	0	010001	3303	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da		
01	FONTE DE RECURSO			Secretaria de Obras	4.000,00				
001	001	RECURSOS		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO				
3271	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001		
Patrulha Agrícola	2.500,00			01	FONTE DE RECURSO				
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO			001	001	RECURSOS			
SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001	296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos		
01	FONTE DE RECURSO			Serviços Urbanos	100,00				
001	001	RECURSOS		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0		
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		010001					
3755	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da	01	FONTE DE RECURSO				
Secretaria de Obras	10,00			001	001	RECURSOS			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3787	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos		
F.R.:	0	010001		Serviços Urbanos	5.100,00				
01	FONTE DE RECURSO			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0		
001	001	RECURSOS		011127					
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	01	FONTE DE RECURSO				
Veículos e Máquinas	4.000,00			001	001	RECURSOS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	00	0902	Serviços Urbanos			
010001				300	15.452.0107.2020.0000	Manutenção	dos		
01	FONTE DE RECURSO			Serviços de Limpeza Pública	1.000,00				
001	001	RECURSOS		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	CIVIL	F.R.:	0	010001		
Veículos e Máquinas	2.000,00			01	FONTE DE RECURSO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			001	001	RECURSOS			
JURÍDICA	F.R.:	0	010001						
01	FONTE DE RECURSO								
001	001	RECURSOS							
1351	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de						
Veículos e Máquinas	5.000,00								
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0						
010001									
01	FONTE DE RECURSO								
001	001	RECURSOS							
3279	26.782.0104.2014.0000	Conservação	de						
Estradas	800,00								
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO								
SERVIDOR E DO	F.R.:	0	010001						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 15 de 32

010001					Benefícios Previdenciários	15.000,00			
01	01	001	001	000	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 0 010050			
001	001	001	001	000	01 FONTE DE RECURSO				
00	1001				001 001 RECURSOS				
309	28.843.0000.0002.0000		Pagamento	da	03 0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS				
Dívida Fundada	8.283,36				92 10.301.0126.2061.0000 Procedimentos Odontológicos	26.000,00			
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010040			
CONTRA	F.R.: 0 010001				01 FONTE DE RECURSO				
01	01	001			001 001 RECURSOS				
001	001	001			1335 10.301.0126.2061.0000 Procedimentos Odontológicos	5.000,00			
00	1101		Turismo		3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0			
3018	23.695.0123.2049.0000		Desenvolvimento do		01 FONTE DE RECURSO				
Turismo	1.500,00				001 001 RECURSOS				
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0		3233 10.305.0129.2065.0000 Manutenção da	500,00			
010001					Vigilância em Saúde				
01	01	001			3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0			
001	001	001			010040				
3305	23.695.0123.2049.0000		Desenvolvimento do		01 FONTE DE RECURSO				
Turismo	150,00				001 001 RECURSOS				
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO				3233 10.305.0129.2065.0000 Manutenção da	500,00			
SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001				Vigilância em Saúde				
01	01	001			3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0			
001	001	001			010040				
00	1201		Fundo Mun. de Assistencia Social		01 FONTE DE RECURSO				
3167	08.122.0011.2093.0000		Manutenção	do	001 001 RECURSOS				
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	5.000,00				Estado do Rio Grande do Sul				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
011088					Prefeitura Municipal				
01	01	001			03 0502 Outras Despesas com Saúde				
001	001	001			3733 10.301.0128.2063.0000 Manutenção do	2.238,00			
00	1201		Fundo Mun. de Assistencia Social		Programa PSF				
3167	08.122.0011.2093.0000		Manutenção	do	3.1.90.34.01 SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)	F.R.: 0 014500			
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	1.500,00				01 FONTE DE RECURSO				
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO				001 001 RECURSOS				
SERVIDOR E DO	F.R.: 0 011088								
01	01	001							
001	001	001							
00	1201		Fundo Mun. de Assistencia Social						
3315	08.122.0011.2093.0000		Manutenção	do					
CRAS - Centro de Referência da Assistência S	1.500,00								
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0						
011088									
01	01	001							
001	001	001							
02	0601		FAPPA-Fundo	Mun.Apos.,Prev.					
Assist.S.P.M									
2762	09.272.0012.2079.0000		Pagamento	de					

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	0202		Controle Interno	
15	04.124.0003.2003.0000		Manutenção	do
Controle Interno	-5.010,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	010001
01	01	001	FONTE DE RECURSO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 17 de 32

F.R. Grupo:	0 010001			001	001	RECURSOS	
01	FONTE DE RECURSO			00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social	
001	001 RECURSOS			2316	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do	
3281	26.782.0104.2014.0000	Conservação	de	CRAS - Centro de Referência da Assistência Soci	-8.000,00		
Estradas	-3.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 011088	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:		01	FONTE DE RECURSO		
0	010001			001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO						
001	001 RECURSOS						
00	0901 Depto. Mun. de Estradas e Rodagem					Estado do Rio Grande do Sul	
3285	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de			MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS	
Veículos e Máquinas	-1.000,00					Prefeitura Municipal	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO			02	0601 FAPPA-Fundo	Mun.Apos.,Prev.	
SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0 010001			Assist.S.P.M			
01	FONTE DE RECURSO			160	99.997.9999.0001.0000	Reserva de	
001	001 RECURSOS			Contingência -RPPS	-15.000,00		
00	0902 Serviços Urbanos			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 010050	
294	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	01	FONTE DE RECURSO		
Serviços Urbanos	-3.000,00			001	001 RECURSOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
01	FONTE DE RECURSO			93	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos	
001	001 RECURSOS			Odontológicos	-500,00		
1352	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	
Serviços Urbanos	-2.000,00			010040			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		01	FONTE DE RECURSO		
0	010001			001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO			94	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos	
001	001 RECURSOS			Odontológicos	-500,00		
3017	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
Secretaria de Obras	-2.000,00			0	010040		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:		01	FONTE DE RECURSO		
0	010001			001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO			1104	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do	
001	001 RECURSOS			Programa PACS	-1.000,00		
3289	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
Serviços Urbanos	-1.500,00			0	010040		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:		01	FONTE DE RECURSO		
0	010001			001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO			1162	10.301.0128.2064.0000	Manutenção do	
001	001 RECURSOS			Programa PACS	-4.000,00		
3349	15.452.0107.2020.0000	Manutenção	dos	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	
Serviços de Limpeza Pública	-1.500,00			0	010040		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		01	FONTE DE RECURSO		
0	010001			001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO			1334	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
				e Ambulatorial	-5.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 18 de 32

3.1.91.13.00 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010040	F.R. Grupo:	001	001	RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO					Estado do Rio Grande do Sul	
001	001 RECURSOS					MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS	
2163	10.122.0010.2092.0000 Conselho Municipal de Saúde -500,00	Man. do Do	3219	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial -4.000,00		
3.3.90.14.00 010040	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	3.3.90.46.00 0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010040	F.R. Grupo:		
01	FONTE DE RECURSO		01	FONTE DE RECURSO			
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS			
2164	10.122.0010.2092.0000 Conselho Municipal de Saúde -500,00	Man. do Do	3221	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial -3.000,00		
3.3.90.30.00 0	MATERIAL DE CONSUMO 010040	F.R. Grupo:	3.1.90.08.00 SERVIDOR E DO	OUTROS BENEFÍCIOS DO MF.R. Grupo: 0	ASSISTENCIAIS DO 010040		
01	FONTE DE RECURSO		01	FONTE DE RECURSO			
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS			
2166	10.122.0010.2092.0000 Conselho Municipal de Saúde -500,00	Man. do Do	3644	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial -1.700,00		
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010040		3.1.90.34.00 DE CONF.R. Grupo: 0	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DO 010040			
01	FONTE DE RECURSO		01	FONTE DE RECURSO			
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS			
2737	10.301.0128.2064.0000 Programa PACS -1.000,00	Manutenção do	3659	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial -300,00		
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010040		3.1.90.13.00 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010040	F.R. Grupo:		
01	FONTE DE RECURSO		01	FONTE DE RECURSO			
001	001 RECURSOS		001	001 RECURSOS			
03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS						
3205	10.122.0010.2052.0000 Secretaria de Saúde -2.000,00	Manutenção da					
3.3.90.46.00 0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010040	F.R. Grupo:					
01	FONTE DE RECURSO						
001	001 RECURSOS						
3209	10.301.0126.2061.0000 Odontológicos -2.000,00	Procedimentos					
3.3.90.46.00 0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010040	F.R. Grupo:					
01	FONTE DE RECURSO						
001	001 RECURSOS						
3217	10.301.0128.2064.0000 Programa PACS -5.000,00	Manutenção do					
3.3.90.46.00 0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010040	F.R. Grupo:					
01	FONTE DE RECURSO						

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE R\$ 47.002,36
1127 – HABITAÇÃO E SANEAMENTO R\$ 5.100,00
4500 – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA R\$ 2.238,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 19 de 32

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2798/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomeia membros constituintes do Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1517/2008, de 21 de julho de 2008 e suas alterações.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1517/2008, de 21 de julho de 2008 e suas alterações, Art. 3º e parágrafos,

RESOLVE

Nomear os membros constituintes do Conselho Municipal de Saúde e respectivos suplentes, representativos dos usuários, trabalhadores de saúde, governo e prestadores de serviço, para mandato de 02 (dois) anos, como segue:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a) Associação Amigos de Três Arroios:

- NEIMAR LUIS MULLER, titular.
- DANILO ANTUNES DE OLIVEIRA, suplente.

b) Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes:

- ALINE KUNRATH, titular.
- EDÉCIO NEREU KLEIN, suplente.

c) Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:

- VANDERLEI LUIS BREITENBACH, titular.
- ROSANGELA DE LIMA BREITENBACH, suplente.

d) Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de

Educação Infantil Pingo de Gente:

- MARISA MARIA LAMPONIANI JANISH, titular.
- ODILENE MARIA SCARATTI, suplente.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Sindicato dos Servidores Municipais de Três Arroios:

- CASSIANO FORTUNA, titular.
- DIRLEI FÁTIMA MOTTER VALMÓRBIDA, suplente.

b) Conselho Regional de Farmácia no município:

- PRISCILA SALVI, titular.
- CRISTIANE KLEIN, suplente.

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Secretaria Municipal de Saúde

- EISA FÁTIMA DE CARVALHO, titular.
- MARCIO LOTTI, suplente.

b) Hospital Beneficente São Leonardo

- SOLANGE SALVI, titular.
- GABRIELA CAROLINE MATTIA, suplente.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 20 de 32

Portarias

PORTARIA Nº 183/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE JEAN FELIPE DA SILVA SEGUNDO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE OPERADOR/MOTORISTA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de JEAN FELIPE DA SILVA SEGUNDO para estágio probatório no cargo público de OPERADOR/MOTORISTA padrão de vencimento 09 no valor de R\$ 2.236,59 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), uma vez aprovado e classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2019, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

TERMO DE POSSE

JEAN FELIPE DA SILVA SEGUNDO, investido no cargo público classe funcional de Operador/ Motorista, através de Portaria n.º 183/2019 de 11 de setembro

de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 11 de setembro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 11 de setembro de 2019.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 11/09/2019.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 21 de 32

PORTARIA Nº 184/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE VILMAR FREIBERGER NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE OPERADOR/MOTORISTA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de VILMAR FREIBERGER, para estágio probatório no cargo público de OPERADOR/MOTORISTA padrão de vencimento 09 no valor de R\$ 2.236,59 (Dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), uma vez aprovado e classificado em 4º (Quarto) lugar no Concurso Público n.º 001/2019, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE

VILMAR FREIBERGER, investido no cargo público classe funcional de Professora, através de Portaria n.º 184/2019 de 11 de setembro de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990,

que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 11 de setembro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 11 de setembro de 2019.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 11/09/2019.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 22 de 32

PORTARIA Nº 185/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI, categoria funcional Vice – Prefeito Municipal, regime laboral celetista, no período de 10 a 29 de setembro, relativo ao período compreendido entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 186/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Determina atribuições as Servidoras.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Determinar que as Servidoras Públicas Municipal, ADRIANE BERGAMO e MARCIA VANIR TOSS, , categoria funcional Assistente Social, façam o lançamento de todas as atividades desenvolvidas dentro da Secretaria de Assistência Social, CRAS do Município de Três Arroios/RS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 187/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Convoca Servidor

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora ALISSIAL BARBERINI para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interrompendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 23 de 32

as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município, nos dias que seguem:

DIA	TURNO
09 setembro	Todo o dia

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de setembro, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 188/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Confere ao Servidor JADIR JOEL DE MARCO "Voto de Louvor" e dá outras providências.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e ainda, considerando a correspondência recebida firmada pelo sr. ALEXANDRE BRANDÃO, na qual tece elogios a conduta exemplar, educado, eficiente e o excelente atendimento prestado pelo servidor nominado; considerando ainda, a título de estímulo a este servidor e no sentido de valorização da melhor prestação de ser prestada a todo e qualquer cidadão que necessite dos serviços da Administração Municipal de Três Arroios,

RESOLVE

Conferir "VOTO DE LOUVOR" ao Servidor Municipal JADIR JOSÉ DE MARCO, Fiscal de Tributos nomeado pela Portaria nº109/2.005, pelas razões acima elencadas.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, devendo tal honraria ser consignada na ficha funcional do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 189/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- PRISCILA SALVI, categoria funcional Farmacêutica, regime laboral estatutário, no período de 16 de setembro a 05 de outubro 2019, relativo ao período compreendido entre 13 de Junho de 2017 a 12 de Junho de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 24 de 32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZESSEOS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 190/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONFIRMA ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO E AVANÇOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA LEI ESTATUTÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais pôr tempo de serviço - anuênios triênios e avanços, com base no artigo 86, parágrafo único e artigo 93 parágrafo único daquele diploma legal, ao(a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES (AS) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO (S)	TRIÊNIO (S)
ALTAIR JOSE COLLINS	23/03/2010	10	03
CARLA INÊS DOS SANTOS	23/03/2010	17	05
IEDA MARIA PASQUALI	22/03/2010	14	04
LEANDRO PELIZARI	23/03/2011	09	03
MARCELI PIEROZAN	22/03/2010	10	03
ODAIR BALENSIEFER	09/03/2011	09	02

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de Setembro de 2019, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, RS, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 191/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Determina a investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Determinar a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos determinantes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, pelo período de um ano, como sendo:

MEMBRO	CARGO	FUNÇÃO
EVANDRO R. KAMMLER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE
MATEUS E. KIPER	DIRETOR S. FAZENDA	SECRETÁRIO
LUIZ CARLOS SCALON	MÉDICO VETERINÁRIO	MEMBRO DA COMISSÃO
SUELMAR F. DOS SANTOS	ELETRICISTA	SUPLENTE
CLAUDIOMIRO P DA SILVA	MECÂNICO	SUPLENTE

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 25 de 32

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 192/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- GILBERTO JOSÉ MATTIA, categoria funcional Secretário da Fazenda, regime laboral estatutário, no período de 18 a 27 de setembro de 2019, relativo ao período compreendido entre, 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PORTARIA Nº 193/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretária Municipal da Fazenda.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, a Senhora ANA CAPELETT ZARICHTA, para exercício funcional de Secretária Municipal da Fazenda sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 18 à 27 de Setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

RAFAEL POLLI OSTROVSKI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 26 de 32

PORTARIA Nº 194/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, a Servidora Municipal Estatutário MAXIMINO ANTONIO NOSSAL, cujo direito foi adquirido a contar de:

22/04/1996 a 21/04/2001;

22/04/2001 a 21/04/2006;

22/04/2006 a 21/04/2011;

22/04/2011 a 21/04/2016

Será concedido 12 meses de licença prêmio a contar de 23 de Setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de Setembro de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº195/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera Servidora, por inativação especial, nos termos de decisão judicial

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, a teor da decisão judicial exarada pelo sr. Dr. Juiz de Direito da MM Segunda Vara Cível da Comarca de Erechim - Processo nº013/1.18.0008137-4, a qual reconheceu os períodos de 01/10/1993 a 30/06/1999 (Município de Entre Rios do Sul) e de 01/09/1999 até a presente data (Município de Três Arroios) como sendo de exercício, pela servidora MARGARETE PANASSOLO PICOLOTTO, das funções de odontóloga em condições especiais, bem como em determinar a concessão de aposentadoria especial à autora, de forma retroativa à data em que implementado o período de vinte e cinco (25 anos de exercício das funções de odontóloga, e ainda, tendo sido deferida a "tutela de evidência", a teor do artigo 311, inciso IV, do Código de Processo Civil postulada pela servidora para fins de concessão imediata da aposentadoria especial

RESOLVE

Exonerar, por inativação e/ou aposentadoria especial a Servidora MARGARETE PANASSOLO PICOLOTTO, do cargo de odontóloga, nomeado pela Portaria n.º 080/99, de 25 de agosto de 1.999.

Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2.109, sendo publicada no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias de Setembro de 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 27 de 32

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 196/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- GILBERTO KLEIN, categoria funcional Encarregado de Compras, regime laboral estatutário, no período de 25 de setembro a 04 de outubro 2019, relativo ao período compreendido entre 01 de Agosto de 2017 a 31 de Julho de 2018.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal, resolve,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, a Servidora Municipal Estatutária MARILEI FATIMA BALENSIEFER SIMONETTO, cujo direito foi adquirido a contar de:

22/04/1991 a 21/04/1996;

22/04/1996 a 21/04/2001;

22/04/2001 a 21/04/2006;

Será concedido 09 meses de licença prêmio a contar de 18 de Setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 28 de 32

PORTARIA Nº 198/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio convertida em Pecúnia ao Servidor JORGE TRANQUILO BRUSCHI.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e, conforme o disposto nos artigos 10, VI, e 247, § quinto todos da Lei Municipal 92/90, de 04/05/1990 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações.

RESOLVE

Autorizar a concessão e a conversão em pecúnia de licença-prêmio concedida a JORGE TRANQUILO BRUSCHI, servidor público municipal, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, referente ao quinquênio de 02/07/2000 a 01/07/2005, nos termos do artigo 247, da Lei 92/90 e 2017/2012 de 18/06/2012 e suas alterações. Será concedido a partir de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 199/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE CLAUDIO LUIZ POMPERMAIER NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ENGENHEIRO CÍVIL I.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de CLAUDIO LUIZ POMPERMAIER, para estágio probatório no cargo público de ENGENHEIRO CÍVIL I, padrão de vencimento 12 no valor de R\$ 3.339,23 (Três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), uma vez aprovado e classificado em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2019, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE

CLAUDIO LUIZ POMPERMAIER, investido no cargo público classe funcional de Engenheiro Civil I, através de Portaria n.º 199/2019 de 1º de outubro de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 29 de 32

1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 1º de outubro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 1º de outubro de 2019.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 1º/ 10/2019.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 200/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

DETERMINA A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE RUBIA WEBER NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE RECURSOS HUMANOS.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

RESOLVE

Determinar a nomeação de RUBIA WEBER, para estágio probatório no cargo público de RECURSOS HUMANOS, padrão de vencimento 12 no valor de R\$ 3.339,23 (Três mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), uma vez aprovado e classificado em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2019, a contar da publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

TERMO DE POSSE

RUBIA WEBER, investido no cargo público classe funcional de Recursos Humanos, através de Portaria n.º 200/2019 de 1º de outubro de 2019, de nomeação em estágio probatório, lhe são conferidas pelo presente TERMO DE POSSE, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, consoante a Lei Municipal n.º 92 de 04 de maio de 1990,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 30 de 32

que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, uma vez instituído e descrito na estrutura organizacional, conforme Lei Municipal n.º 1413/2007 de 06 de agosto de 2007, que consolida a Legislação Municipal que trata do Plano de Classificação de Cargos e Legislação Esparsa e dá outras providências, e suas alterações, bem como lhe são impostas as restrições, os impedimentos e as incompatibilidades para o desempenho de outros cargos, funções ou empregos, uma vez cumpridas as exigências legais de prévia inspeção médica (oficial quando da existência de médico credenciado pelo Município) e das declarações determinadas em Lei.

E, para que surta seus efeitos ratifica o presente TERMO DE POSSE "conditio júri" da função pública, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo parte integrante "Laudo Médico Pericial e Termo Declaratório de Bens e Valores" que seguem como anexos.

Três Arroios, 1º de outubro de 2019.

Assinatura do Servidor

Declaro como expressão da verdade, o não exercício de outro cargo público, em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Assinatura do Servidor

O exercício do cargo público, marco inicial para o desempenho legal da função pública, ocorreu na data de 1º de outubro de 2019.

Assinatura do Servidor

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se

Em 1º/10/2019.

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 201/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- SEDINEI LUIS KAMMLER, categoria funcional Operador Motorista, regime laboral estatutário, no período de 01 a 30 de outubro 2019, relativo ao período compreendido entre 05 de Abril de 2018 a 04 de Abril de 2019.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 31 de 32

PORTARIA Nº202/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Exonera Servidor a pedido

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Exonerar a pedido o Servidor JOAO ALOISIO KLEIN, detentor do Cargo de Encarregado de Controle de Frotas, regime laboral estatutário, nomeado pela Portaria n.º 24/1994 de 01 de março de 1994, a contar de 01 de outubro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 203/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Gestante a Servidora Municipal.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Conceder à Servidora Municipal Estatutária CRISTIANE MARIA BACH BENINCÁ, cento e vinte (120) dias conforme atestado de licença gestante, conforme artigo 211 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, no período de 25 de setembro de 2019 a 23 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entrará a contar de 25 de setembro de 2019 revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 204/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCOS ROBERTO AZEVEDO, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 07 à 26 outubro de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 115

Página 32 de 32

publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS
ARROIOS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária